

AUDIÊNCIA PÚBLICA
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL,
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA - CINDRA



Ministério Público do Estado do Acre

Centro de Apoio Operacional de Defesa
do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico
e Cultural e Habitação e Urbanismo

Licenciamento Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente –
Lei 6938/81, Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97.

- Mecanismo de caráter ***preventivo e precaucional***;
- Conformar a atuação do empreendedor com a ***sustentabilidade dos recursos naturais e a qualidade ambiental***;
- Analisa os riscos socioambientais para garantir medidas de proteção à sociedade, ***ao prevenir desastres naturais e danos materiais, econômicos e até emocionais***.

O licenciamento ambiental e a importância de regulação séria de atividades humanas no meio ambiente pode ser resumido em uma palavra:

Mariana



Foster Brown (Audiência Pública sobre PEC 65/2012, Ministério Público Federal, Rio Branco, Acre, 10jun16)

ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM MARIANA

5 de Novembro de 2015

- **34 milhões de m³ de lama.**
- **17 mortes.**
- **100 milhões de reais** de danos a infraestrutura somente em Mariana.
- **35 cidades e um milhão de pessoas atingidas.**
- **500 mil pessoas** tiveram o abastecimento de água comprometido nos 2 Estados.
- **Entre outros aspectos.**

- <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2015/12/entenda-o-acidente-de-mariana-e-suas-consequencias-para-o-meio-ambiente>
- http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151201_dados_mariana_cc
- <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/11/15/prejuizo-com-desastre-e-o-quadruplo-do-que-mariana-mg-recebe-por-minerio.htm>

O futuro será diferente do passado...

Visões Antagônicas e Extremadas

- Percepção negativa, gargalo, obstáculo, desestímulo aos grandes investimentos – bloqueador de geração de emprego e renda
- Processo corrompido que sofre pressões do capitalismo no sentido de permitir a devastação ambiental

Decorrrência de Múltiplos Fatores:

- ✓ Baixa qualidade dos EIA'S
- ✓ Visão cartorial do processo de LA – excesso de burocracia
- ✓ Deficiência estrutural e técnico-operacional dos órgãos ambientais, com destaque para baixa capacidade técnica
- ✓ Sobreposição de atribuições entre órgão públicos
- ✓ Excesso de judicializações
- ✓ Deficiência no processo de participação social e transparência

Fragilidade dos Estudos de Impacto Ambiental



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e
Ciência da Informação e Documentação – FACE
Departamento de Economia

MESTRADO EM GESTÃO ECONÔMICA DO MEIO AMBIENTE

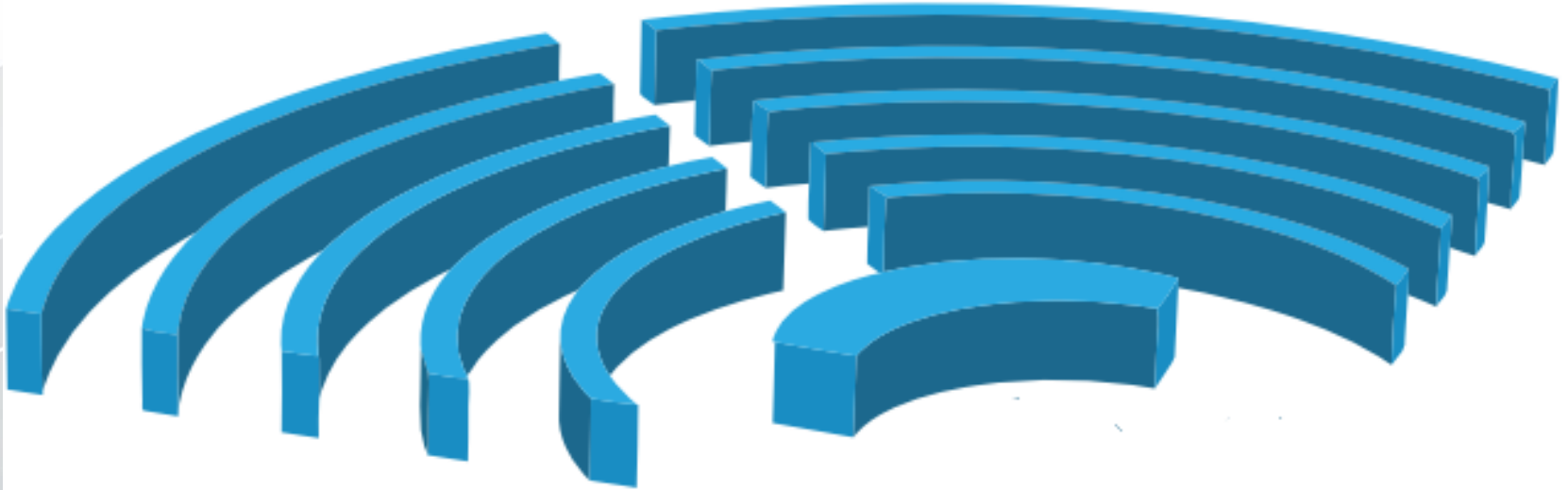
AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS: Potencialidades e
Fragilidades

REGINA DE AMORIM ROMACHELI

Brasília – DF
Agosto, 2009

...O que se observou foi que a própria literatura científica possui lacunas conceituais que comprometem o entendimento da matéria. Não há na literatura estudada uma uniformidade quanto aos elementos ambientais a serem abordados em uma AIA, nem tão pouco, conceituação uniforme para esses elementos. Em relação aos métodos, não há um alinhamento quanto à classificação e os autores descrevem os mesmos métodos, com denominações distintas, havendo ainda uma confusão entre o que vem a ser método de avaliação de impactos ambientais, técnica de avaliação de impactos e método de valoração ambiental...

No Legislativo...



Na Câmara

PL nº 3.729, de 2004, do Deputado Luciano Zica - disporo sobre o ***licenciamento ambiental*** e regulamentando o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, pelo qual se exige, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental...

PL nº 5.716/2013, do Deputado Alessandro Molon, que dispõe sobre ***os objetivos e competências dos órgãos licenciadores responsáveis pela avaliação e aprovação de estudos de impactos ambientais*** de planos, programas e projetos potencialmente causadores de significativa degradação ambiental, e dá outras providências. Tenho comigo aqui a relação completa dos projetos com a ementa de cada e os interessados podem me procurar que terei prazer em fornecer uma cópia...

APENSADOS AO PL 3.729/2004

- **PL nº 3.957/2004**, da Deputada Ann Pontes, disciplina de forma ampla o *licenciamento ambiental* e sua aplicação pelos órgãos ou entidades competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, instituído pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- **PL nº 5.435/2005**, do Deputado Ivo José, que *altera a Lei nº 6.938, de 1981* (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), para ampliar a proteção ao meio ambiente e dar celeridade ao processo de recuperação ambiental;
- **PL nº 5.576/2005**, do Deputado Jorge Pinheiro, que dispõe sobre *prazos de licenciamento ambiental*, de acordo com o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade produtiva;

- **PL nº 1.147/2007**, do Deputado Chico Alencar e outros, que determina a **obrigatoriedade para o licenciamento** de obra ou atividade utilizadora de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras e empreendimentos capazes de causar degradação ambiental, da realização do balanço de emissões de gases do efeito estufa;
- **PL nº 2.029/2007**, do Deputado Betinho Rosado, **que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, dispondo sobre atribuições dos municípios;
- **PL nº 358/2011**, do Deputado Júlio Lopes, que determina **prioridade para a tramitação do licenciamento ambiental** de atividades que tenham como objetivo a conservação e melhoria do meio ambiente;

- **PL nº 1.700/2011**, do Deputado Silas Câmara, *que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981*, que "dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências", para estabelecer que os riscos sísmicos sejam considerados no âmbito do licenciamento ambiental;
- **PL nº 2.941/2011**, do Deputado Ronaldo Benedet, *que altera dispositivo na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981*, fixando o prazo máximo de 90 (noventa dias) para os órgãos ambientais decidirem sobre os pedidos de *licenciamento ambiental*;
- **PL nº 5.918/2013**, do Deputado Jorge Silva, que dispõe sobre a *exigência de Plano de Controle da Contaminação Ambiental, para fins de licenciamento ambiental*, e dá outras providências;

- **PL nº 6.908/2013**, do Deputado Wolney Queiroz, que dispõe sobre as ***exigências ambientais para a concessão de financiamentos oficiais***;
- **PL nº 8.062/2014**, do Deputado Alceu Moreira, que ***dispõe sobre o licenciamento ambiental***, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências; e
- **PL nº 1.546/2015**, do Deputado Ronaldo Benedet, que dispõe ***sobre normas gerais para o licenciamento de empreendimentos*** utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

No Senado

- **PEC 65/2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz**, que acrescenta o § 7º ao art. 225 da CF, para assegurar continuidade da obra pública, após a concessão da Licença Ambiental
- **PLS 654/2015, de autoria do Senador Romero Jucá**, dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional.

Será que a legislação atual é mesmo a grande vilã, o principal motivo das obras inacabadas, do desestímulo aos investimentos ?

Processo Legislativo

- **O Aprimoramento e Fortalecimento do LA**, no sentido de dar celeridade e efetividade a esse instrumento.
- **O Fortalecimento Institucional** dos órgãos ambientais : de sua capacidade técnica-operacional, estrutural, tecnológica e financeira.

Observância dos princípios internacionais e constitucionais que informam o direito ambiental:

- ✓ Princípio da **vedação de retrocesso ambiental**;
- ✓ Direito ao Meio Ambiente Equilibrado – art. 225, CF – Cláusula pétrea
- ✓ Princípio da **prevenção/precaução**;

- ✓ Da **participação popular e do acesso à informação**; Tratados internacionais e art. 225, § 1º, IV, da CF

Convenção Interamericana de Direitos Humanos e Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

E a PEC 65/2012...

Art. 225

“§ 7º A apresentação do **estudo prévio de impacto ambiental** importa **autorização** para a execução da obra, que **não poderá ser suspensa ou cancelada** pelas mesmas razões a não ser em face de fato superveniente.”

Não pode haver descompasso com o Contexto Internacional...O Brasil tem compromisso e é signatário...



RIO+20
United Nations
Conference on
Sustainable
Development



PARIS2015
CONFÉRENÇA DA ONU SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA
COP21·CMP11

Discussão de Agenda para o Futuro

Continuação do padrão do passado não é uma opção. **Agenda que não é somente brasileira, mas sim da humanidade!**



Biodiversity Hotspots

Distribution and Protection
of Conservation Priority Areas

O Brasil abriga a **maior biodiversidade do planeta**. Esta abundante variedade de vida – que se traduz em mais de 20% do número total de espécies da Terra – eleva o Brasil ao posto de principal nação entre os 17 países megadiversos (ou de maior biodiversidade).

Bacia Amazônica

Na Amazônia está **1/5** de toda a reserva de água potável do planeta, sendo que 45% de toda a água subterrânea do Brasil está nesta região (IBGE).

País possui **12% das reservas de água doce disponíveis no mundo**, sendo que a Bacia Amazônica concentra 70% desse volume.



**No futuro próximo, já
temos desafios
crescentes,
independente de
mudanças climáticas,
para resolver.**

Lista de eventos extremos climáticos nos últimos 11 anos no Acre.

1. **2005: Incêndios florestais** na região MAP: >470.000 ha. Multa como indicador de perda de serviços ambientais – R\$ 470 milhões de empobrecimento
2. **2006: Inundação em Rio Branco:** ~R\$ 30 milhões de danos.
3. **2007: Incêndios florestais** em Manuripi, Pando, Bolivia.
4. **2009: Inundações** em Rio Branco, R\$30 mi.
5. **2010: Inundações** em Rio Branco, R\$ 30 mil.
6. **2010: Incêndios florestais** e queimadas: 168.000 ha.
7. **2011: Inundações** em Rio Branco, R\$30 mi.
8. **2012: Inundações no Acre:** 120.000 pessoas atingidas
9. **2013: Inundações no Acre:** milhares pessoas atingidas.
10. **2014: Inundações no Acre:** milhares pessoas atingidas
11. **2014: Inundação em Rondônia: 800 milhões nao circulou na economia do Acre.**
12. **2015: Inundações no estado do Acre, piores em vários municípios.**

Exemplos de 2012, 2014 e 2015

A Gazeta, 28fev12.



“A cidade de Brasileia vai ter que ser reconstruída e aqui em Rio Branco, pelo menos 38 bairros vão ter que passar por um processo de reconstrução muito difícil para o prefeito Angelim e o governador Tião Viana”, disse o senador que

**Dois anos depois do
Maior desastre natural da
sua história, em 2012, o
Acre enfrentou a inundação
no Rio Madeira, em 2014.**

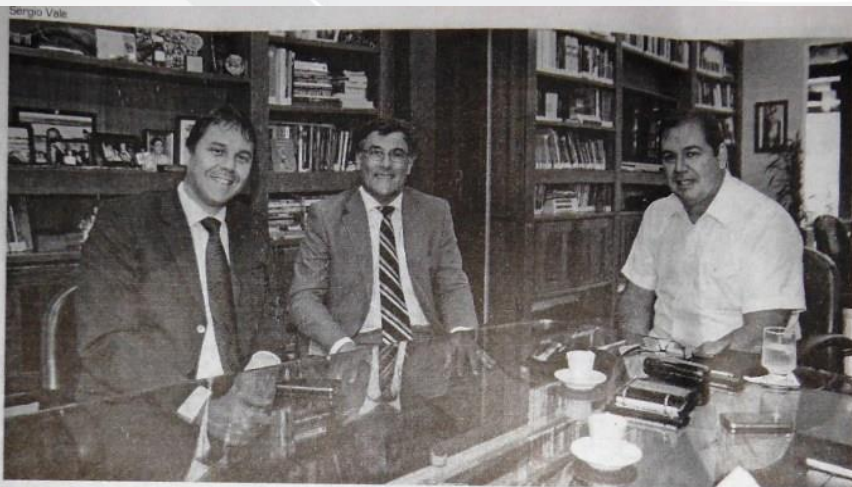
Transporte de 200 caminhões por dia (março-abril 2014)





“Quando é necessário limitar a compra de feijão – a situação é difícil”.

Supermercado Mesquita,
Conj. Tucumã, RB. 13Apr14.



PARA o governador Tião Viana, esse foi um gesto muito importante da instituição, tendo em vista os prejuízos causados à economia acreana, que hoje chegam a R\$ 800 milhões

Banco do Brasil abre linha de crédito exclusiva para empresários acreanos

SAMUEL BRYAN

O governador Tião Viana recebeu o superintendente do Banco do Brasil no Acre, Ingo Kobarg Júnior, na manhã desta quinta-feira, 10, para agradecer o lançamento da linha de crédito PERBrasil. O sistema de crédito é exclusivo do Banco do Brasil para o Acre, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), devido à cheia do Rio Madeira, que isolou o estado e criou uma situação de calamidade pública.

A linha de crédito é dirigida

a empresários e trabalha com valores de até R\$ 100 mil e prazos de dez anos para pagar, inclusive com dois de carência. Valores acima de R\$ 100 mil (podendo chegar a R\$ 500 mil) têm cinco anos para pagar, com dois anos de carência. A medida é válida apenas para as cidades de Rio Branco e Brasília. Todas as agências desses municípios já estão autorizadas a realizar as negociações com os empresários devidamente cadastrados no banco.

Para o governador Tião Viana, esse foi um gesto muito importante da instituição, ten-

do em vista os prejuízos causados à economia acreana, que hoje chegam a R\$ 800 milhões. “Vocês foram muito sensíveis e estão nos ajudando de uma grande maneira”, reforçou o governador.

Para Ingo Kobarg, a ação tem como objetivo ajudar o empresariado local a se reerguer após um momento tão difícil. “Estamos esperando o reconhecimento do decreto de calamidade pública pela Defesa Civil Nacional para estudar a expansão dessa linha para os outros municípios do estado”, conta Kobarg.

Danos à economia de R\$ 800 milhões.

Pagina20 11abr14.

A inundação do Rio Acre em 2015 – pior do que 2012

(18.4 metros versus 17.66 metros em Rio Branco).



Brasileia, Acre,
21feb15

Xapuri, Acre

Fevereiro de 2015



Pontes em Rio Branco - Março de 2015.



Fonte: SECOM/AC

Parque de Exposições Rio Branco



Vulnerabilidade menor a inundações



Vulnerabilidade maior a inundações



Segundo andar - Brasileia, Acre. 24feb15

Os eventos extremos estão se intensificando na região.

Confirmação de observações de intensificação de chuvas e secas.

Ocean Salinities Reveal Strong Global Water Cycle Intensification During 1950 to 2000

SCIENCE VOL 336 27 APRIL 2012

Paul J. Durack,^{1,2,3,4*} Susan E. Wijffels,^{1,3} Richard J. Matear^{1,3}

nature
geoscience

LETTERS

PUBLISHED ONLINE: 3 MARCH 2013 | DOI: 10.1038/NNGEO1744

Increase in the range between wet and dry season precipitation

Chia Chou^{1,2*}, John C. H. Chiang³, Chia-Wei Lan⁴, Chia-Hui Chung¹, Yi-Chun Liao¹ and Chia-Jung Lee¹

GEOPHYSICAL RESEARCH LETTERS, VOL. 40, 1–5, doi:10.1002/grl.50377, 2013

Intensification of the Amazon hydrological cycle over the last two decades

M. Gloor,¹ R. J. W. Brienen,¹ D. Galbraith,¹ T. R. Feldpausch,¹ J. Schöngart,²
J.-L. Guyot,³ J. C. Espinoza,⁴ J. Lloyd,⁵ and O. L. Phillips¹

American Journal of Climate Change, 2013, 2, 87-96

doi:10.4236/ajcc.2013.22009 Published Online June 2013 (<http://www.scirp.org/journal/ajcc>)

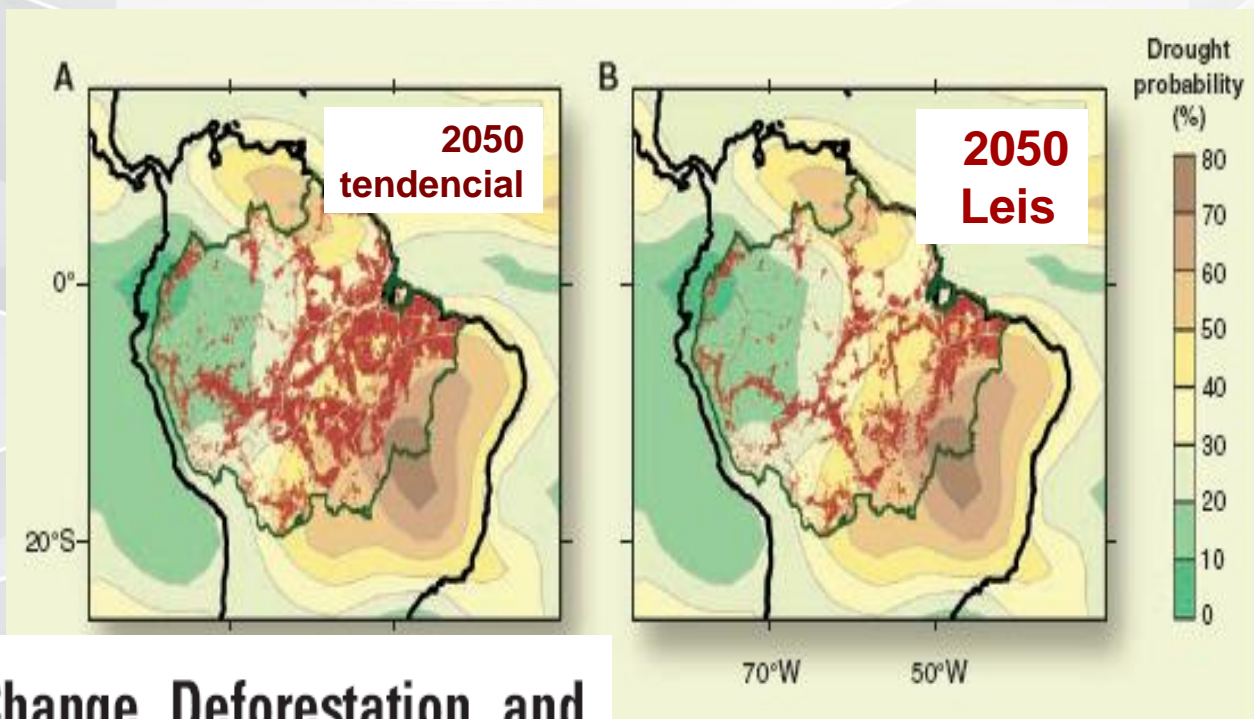


Recent Extremes of Drought and Flooding in Amazonia: Vulnerabilities and Human Adaptation

**Jose A. Marengo, Laura S. Borma, Daniel A. Rodriguez, Patrícia Pinho,
Wagner R. Soares, Lincoln M. Alves**

Mudança Climática Regional

As chuvas podem diminuir por causa de desmatamento. Manter florestas é manter o serviço de transpiração, isto é, ciclando água.



Climate Change, Deforestation, and the Fate of the Amazon

Yadvinder Malhi,^{1*} J. Timmons Roberts,^{1,2} Richard A. Betts,³ Timothy J. Killeen,⁴ Wenhong Li,⁵ Carlos A. Nobre⁶

SCIENCE 2008

**A perda de floresta no Pará
pode reduzir chuvas em
nossa parte de amazônia.**

**Conservar florestas essencial
para manter a chuva.**

Aumento na área cultivada na Amazônia pode reduzir as chuvas, reduzindo a produtividade. O resultado seria menor produtividade numa área maior. “Ninguém ganha.” Não é mais desenvolvimento versus conservação.
Desenvolvimento precisa de conservação.

OPEN ACCESS

IOP PUBLISHING

ENVIRONMENTAL RESEARCH LETTERS

Environ. Res. Lett. 8 (2013) 024021 (10pp)

[doi:10.1088/1748-9326/8/2/024021](https://doi.org/10.1088/1748-9326/8/2/024021)

Large-scale expansion of agriculture in Amazonia may be a no-win scenario

Leydimere J C Oliveira^{1,2}, Marcos H Costa¹, Britaldo S Soares-Filho³
and Michael T Coe⁴

SECAS NA AMAZÔNIA 2005 E 2010

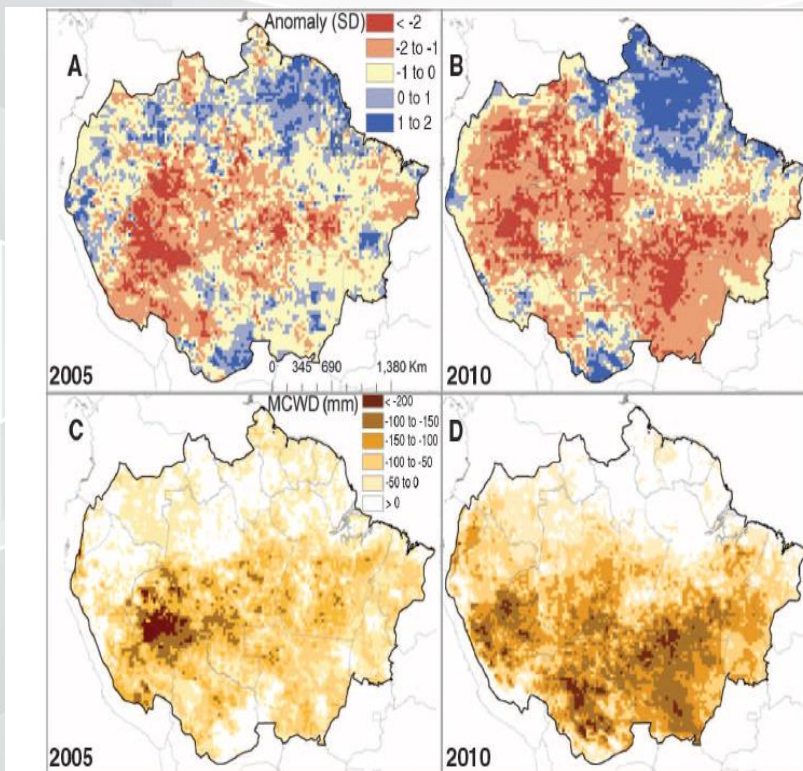


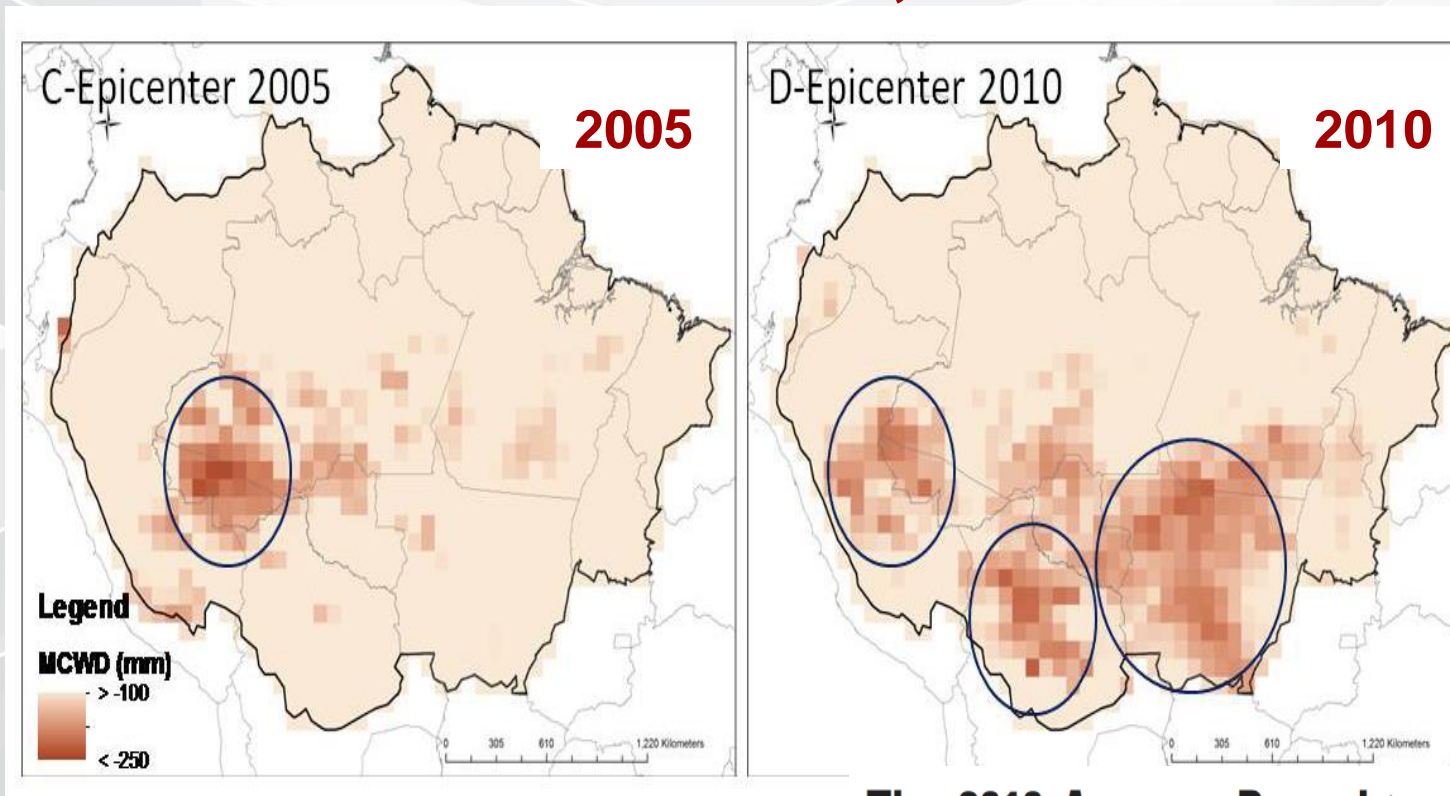
Fig. 1. (A and B) Satellite-derived standardized anomalies for dry-season rainfall for the two most extensive droughts of the 21st century in Amazonia. (C and D) The difference in the 12-month (October to September) MCWD from the decadal mean (excluding 2005 and 2010), a measure of drought intensity that correlates with tree mortality. (A) and (C) show the 2005 drought; (B) and (D) show the 2010 drought.

The 2010 Amazon Drought

Simon L. Lewis,^{1*} Paulo M. Brando,^{2,3*} Oliver L. Phillips,¹
Jeertje M. F. van der Heijden,⁴ Daniel Nepstad²

4 FEBRUARY 2011 VOL 331 SCIENCE

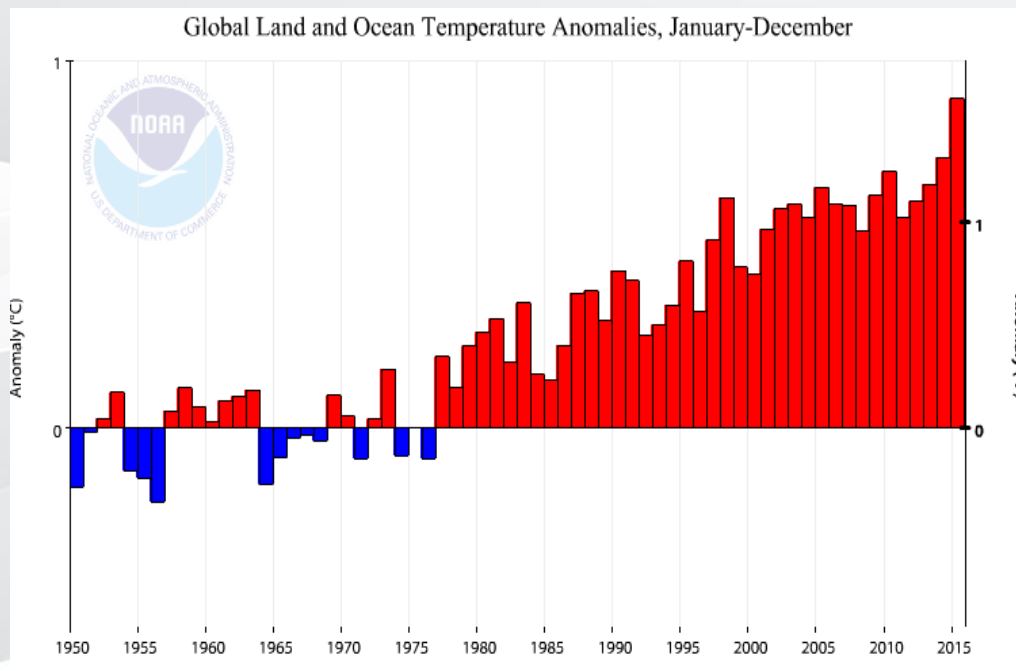
FOCO DESTA SECAS: AMAZÔNIA SUL-OCCIDENTAL, MAP.



The 2010 Amazon Drought

Simon L. Lewis,^{1*}† Paulo M. Brando,^{2,3*} Oliver L. Phillips,¹
Geertje M. F. van der Heijden,⁴ Daniel Nepstad²

TEMPERATURAS GLOBAIS: ano mais quente: 2015 nos registros de temperaturas de superfície de NOAA, NASA y japon.





**Contexto/Avanços
do Estado do
Acre...**



46.120 total de cadastros realizados – 115,3% da meta planejada;

10,1 milhões de hectares de área total cadastrada – 61,46% do território do Acre;

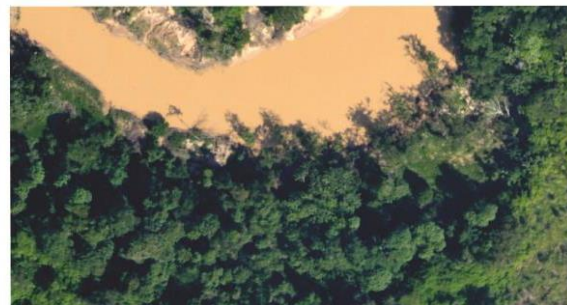
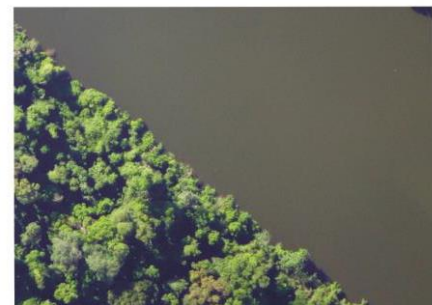
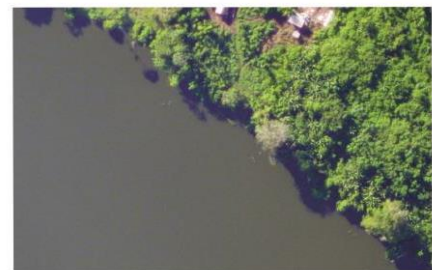
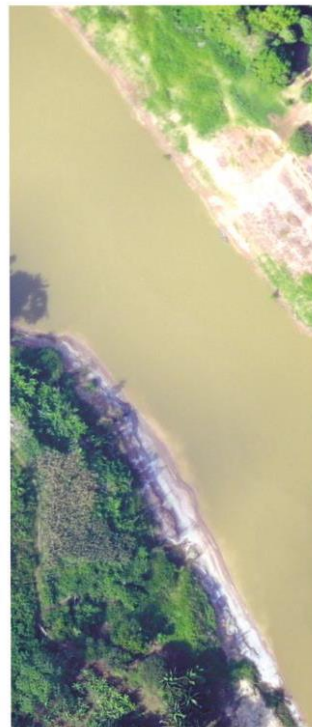
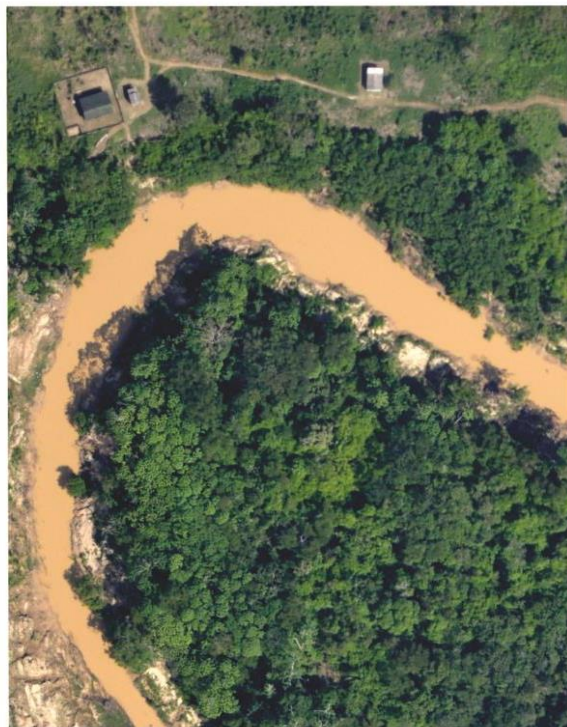
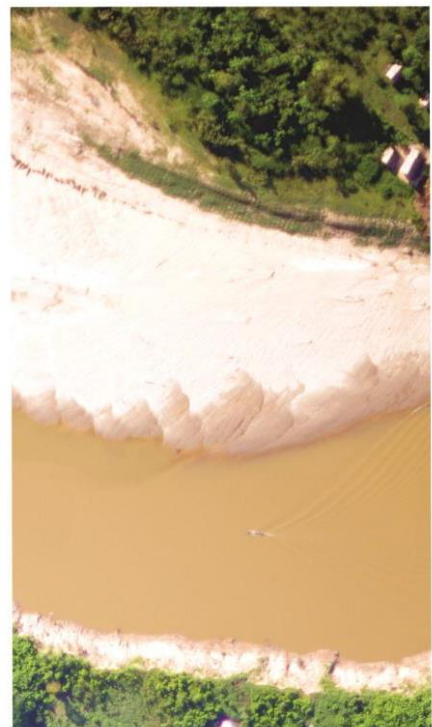
45.169 cadastros de imóveis rurais com até 4 módulos fiscais (agricultura familiar);

25.821 cadastros realizados em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária;

3.669 cadastros realizados em Unidades de Conservação de Uso Sustentável;

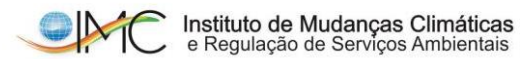
144 adesões ao Programa de Regularização Ambiental – PRA

1º multa e embargo ambiental suspenso no Brasil
com base no novo Código Florestal.



SISA

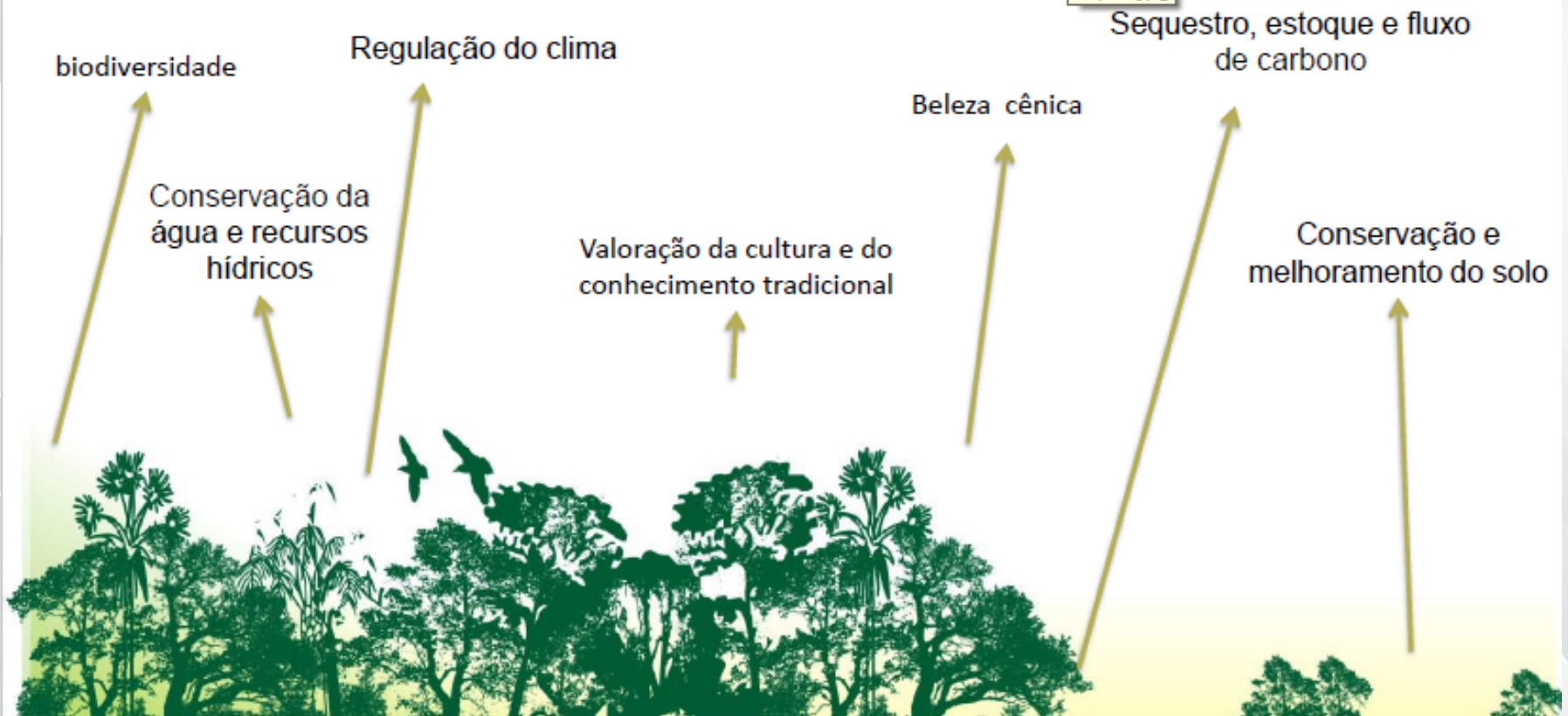
Sistema Estadual
de Incentivos aos
Serviços Ambientais



Lei 2308 cria o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA

Fomentar a manutenção e ampliação dos serviços ambientais

cop13.jpg





Zoneamento Ecológico Econômico do Acre



O uso da terra acreana
com sabedoria



“A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados ... os Estados devem facilitar e estimular a conscientização e a participação pública, colocando a informação à disposição de todos.”

(Princípio 10 da Declaração do Rio de Janeiro)

A carta encíclica do Papa Francisco

Lanço um convite urgente a renovar o diálogo sobre a maneira como estamos a construir o futuro do planeta. Precisamos de um debate que nos una a todos, porque o desafio ambiental, que vivemos, e as suas raízes humanas dizem respeito e têm impacto sobre todos nós.....

As atitudes que dificultam os caminhos de solução, mesmo entre os crentes, vão da negação do problema à indiferença, à resignação acomodada ou à confiança cega nas soluções técnicas. Precisamos de nova solidariedade universal. ...são necessários os talentos e o envolvimento de todos para reparar o dano causado pelos humanos sobre a criação de Deus...

